



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 16/04/2019
ATA N.º 08/2019**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 07/2019 de 2 de abril de 2019 (Reunião Privada)	Por unanimidade.-----
1	Relatório e Contas 2018 e Parecer do Fiscal Único / Da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	<i>A Câmara tomou conhecimento, ficando uma cópia do documento em apreço arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
2	Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Município de Cantanhede relativo ao ano de 2018	<i>...a Câmara, por maioria e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeiro e Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Município de Cantanhede do Ano Económico de 2018, documento que ficará arquivado no processo 2018/150.20.404/23 no programa de Gestão Documental - MyDoc, cujo resultado líquido do exercício de 2018, no montante de 4.646.859,94 €, será aplicado nos seguintes termos: 232.343,00€ para reforço das reservas legais (5% dos resultados líquidos) e os restantes 4.414.516,94 € deverão reforçar a conta de Reservas Livres; 2) Aprovar a relação dos bens patrimoniais do Município; 3) Mandar submeter os referidos documentos nos termos da al. I, do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a aplicação do resultado líquido do exercício nos termos das considerações técnicas do POCAL, à apreciação da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação. Absteve-se o Sr. Vereador, Arq.º Gonçalo Magalhães, uma vez que não consegue ter uma leitura analítica e completa do documento em apreço, invocando ainda o facto de ter recebido a documentação no dia 11 de abril. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



3	Requalificação da sede da junta e capela mortuária / Atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) à Freguesia de Cadima, destinado a participar nas obras a efetuar na requalificação da sede da Junta e na Casa Mortuária, daquela Freguesia, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
4	Leito da Ribeira de Ançã / Atribuição de subsídio à Freguesia de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) à Freguesia de Ançã, destinado a participar na limpeza de pedras e entulhos do leito da ribeira, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
5	Requalificação de cemitério / Atribuição de subsídio à Freguesia de Covões e Camarneira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado a participar na requalificação dos cemitérios, daquela União das Freguesias, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-



6	Sede da freguesia / Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) à União das Freguesias de Portunhos e Outil, destinado a participar na requalificação da sede da junta, daquela União das Freguesias, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
7	Requalificação de cemitério / Atribuição de subsídio à Freguesia da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) à Freguesia da Sanguinheira, destinado a participar na requalificação do cemitério daquela Freguesia, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
8	Requalificação do Polidesportivo de Sepins e Requalificação da Sede da antiga junta de Freguesia do Bolho / Atribuição de subsídio à Freguesia de Sepins e Bolho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) à Freguesia de Sepins e Bolho, destinado a participar na requalificação do Polidesportivo, no lugar de Sepins, e na requalificação da sede da antiga junta de freguesia do Bolho, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-



9	Manutenção do relvado natural da Academia Municipal de Golfe / Atribuição de subsídio ao Clube de Golfe de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 32.472,00 € (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e dois euros) ao Clube de Golfe de Cantanhede - CGC, destinado a participar nos custos de manutenção do relvado da Academia Municipal de Golfe, a pagar nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
10	Execução dos trabalhos de silvicultura preventiva realizados durante o ano de 2018, pela equipa de Sapadores Florestais / Atribuição de subsídio à Freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete da Senhora Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) à Freguesia da Tocha, destinado a apoiar financeiramente a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva, nas faixas de gestão de combustível identificadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, realizados durante o ano de 2018, pela equipa de sapadores florestais, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Custos de adoção a serem suportados pela câmara municipal nos animais alojados no CRAC	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Veterinário Municipal, deliberou suportar os custos de adoção dos animais alojados no Centro de Recolha Animal de Cantanhede, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a AD Elo – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego / Projeto “Virtuall (Simbiose entre Inovação, Envelhecimento e Qualidade de Vida)” – POISE-03-4639-FSE-000299	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Ad Elo – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, cujo objetivo visa o desenvolvimento do projeto e POISE-03-4639-FSE-0002999, denominado “VirtuALL (Simbiose entre Inovação, Envelhecimento e Qualidade de Vida), documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



13	Relatório de Auditoria ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas - 2019	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Auditoria ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao ano 2019; 2) Dar conhecimento do referido Relatório às entidades competentes, designadamente, o Conselho de Prevenção da Corrupção. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
14	Acordo de Colaboração com o Município de Mira para cobertura Metrológica	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Mira e o Município de Cantanhede, no âmbito da cobertura metrológica do Município de Mira, temporariamente, pelo Serviço de Metrologia do Município de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Acordo de Colaboração A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
15	Alteração da composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta aprovada em RC de 03/01/2018	<i>A Câmara por unanimidade de acordo com a solicitação da CIM RC e tendo por base a informação prestada pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil do Município de Cantanhede, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 03/01/2019 no sentido de atualizar a constituição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Cantanhede; 2) Aprovar a integração do Técnico do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, na Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
16	Doação de documentos à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de março de 2019	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação, prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de março de 2019, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



17	Atribuição do subsídio anual às Associações Desportivas do Concelho / 2019	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir, nos termos preconizados na referida informação, aos Grupos/Associações Desportivas do Concelho os seguintes subsídios referentes ao ano 2019, no valor global de 91.523,28 €, verba essa a distribuir de acordo com a lista que ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas: Academia Cantanhedegym - Associação – 5.538,50 €; Accção – Associação Cultural Recreativa Tocha – 194,10 €; Ançã Foot Ball Clube – 7.718,75 €; Associação de Bodyboard dos Palheiros da Tocha – 110,00 €; Associação Jovens Ecológica Desportiva Cultural Tocha – 1.009,75 €; Associação Moradores da Praia da Tocha – 76,00 €; Urvabiketeam – Associação de Ciclistas Praticantes de Desporto ao Ar Livre de Cantanhede – 301,50€; Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense – 10.285,00 €; ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça - Arrôtas – 122,00 €; Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio – 1.030,50 €; Atletismo Clube da Tocha – 677,50 €; Associação para o Desenvolvimento Promoção Qualidade Vida do Meio Rural de Ançã – 205,00 €; Centro de Cultura e Recreio de São Caetano – 616,50 €; Clube de Golfe de Cantanhede - CGC – 2.408,00 €; Clube de Pesca Desportiva Pedreira dos Húngaros – 330,50 €; Clube de Voleibol da Tocha – 645,00€, Clube Desportivo de Ourentã – 1.257,75 €; Clube Escola de Ténis de Cantanhede – 3.973,50 €; Clube de Futebol “Os Marialvas” – 13.170,58 €; Club União Vilanovense – 906,00 €; Febres Sport Clube – 5.655,50 €; Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres – 8.208,50 €; GPS - Grupo de Pescadores de Sepins – 164,60 €; Grupo Desportivo de Sepins – 4.278,25 €; Prodesco Progresso Desportivo União Freguesias Covões Camarneira – Associação Desportiva de Covões – 2.184,00€; Prodema – Associação Progresso e Desenvolvimento do Marvão – 1.110,00€; Sporting Clube Povoense – 8.309,50 €; União Desportiva da Tocha – 7.609,00 €; União Recreativa de Cadima – 3.427,50 €; 2) A atribuição do respetivo subsídio, às entidades mencionadas, deverá ser efetuado em duas tranches: a primeira tranche no valor de 65%, a pagar em abril e a segunda tranche, no valor de 35%, a pagar no mês de setembro; 3) As entidades cujos valores sejam inferiores a 1.000,00€, devem se pagos, na sua totalidade, no mês de abril; 4) Celebrar com os referidos Grupos/Associações Desportivas Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, pelo que aprovou a minuta dos mesmos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 5) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para</p>
----	--	---



		<i>assinar os respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
18	Atribuição de subsídio à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres / Concretização da Programação em Rede “Coimbra Região de Coimbra”	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, um subsídio no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros) destinado a participar nas despesas com a colaboração na programação “Coimbra Região de Coimbra”, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
19	Protocolo de Utilização das Instalações do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” a celebrar entre o Município de Cantanhede e a E.T.P.M.M – Escola Técnica e Profissional Marquês de Marialvas, S.A	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Utilização a celebrar entre o Município de Cantanhede e a E.T.P.M.M. – Escola Técnica e Profissional Marquês de Marialva, S.A. no âmbito da cedência das instalações do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para o desenvolvimento de atividades de Educação Física e Expressão Corporal, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
20	Ocupação de tempos livres / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção de taxas / Ratificação de despacho	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 05/04/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à Caritas Diocesana de Coimbra, a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 22,12 €, pela utilização das Piscinas Municipais de Cantanhede, no dia 08/04/2019, para a realização de projetos de ocupação de tempos livres, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.--</i>



21	Ocupação de tempos livres / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção de taxas / Ratificação de despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 08/04/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 39,78 €, pela utilização das Piscinas Municipais de Cantanhede, nos dias 8, 11 e 17 de abril, do corrente ano para a realização de um programa de ocupação de tempos livres dirigido a crianças e jovens, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
22	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / 1.º trimestre / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 1.º trimestre de 2019, elaborado pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----



23	Atribuição de subsídio / Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / 1.º trimestre 2019	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Deferir as 54 candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, respeitante ao 1.º Trimestre 2019, pelos seguintes requerentes: 1) Rodrigo António da Silva Ferreira, João Paulo de Jesus Santos, Clara Patrícia Gomes Manso, Marta Isabel de Jesus Gomes de Oliveira, Ana Miguel Gameiro Soares, Sandra Elisabete Marques dos Santos, Ana Lúcia Francisco dos Santos, Sónia Carolina da Cruz Machado, Vera Lúcia da Rocha Monteiro, Maria Gorete da Cunha Pereira, Flávio Henrique Pimenta Lopes, Catarina Isabel da Silva Santos, Tânia Catarina Sousa Santos, Susana Paula Ferreira Costa, Helena Maria Gonçalves Simões Oliveira, Carla Patrícia Mendes Júlio, Joana Isabel Lopes Batista, Natália Mendes da Silva, Marlene Constantino Cruz, Ana Cristina Oliveira Ferreira, Estela Sofia da Silva Fernandes Marques, Celeste Andreina Pessoa Landaeta, Fábio António Nunes Paiva, Lisete Oliveira Santos, Joana Margarida Nunes de Oliveira, João Miguel Carneiro Gaspar, Adriana Simões Dias, Rute Alexandra Figueira Ferrão, Vera Mónica da Cruz Ganilho, Samanta Alexa Sousa da Mata, Diana Patrícia Faria de Oliveira, Diana Patrícia de Jesus Rodrigues, Soraia Cristina Barros de Freitas Góis, Sandra Cristina Miranda dos Santos Varanda, Joana Inês da Silva Cunha, Carla Alexandra dos Santos Carricho, Maria Elisa Mendes da Cruz, Filipa Raquel Castro Mendonça, Francisco Manuel Inácio Ferreira Catarino, Alexandre Manuel Marques de Jesus, Anabela de Jesus Costa, Catarina Alexandra Monteiro Paiva, Sandra Cristina Alves Beato, Karine Kelly Neves Sousa, Carla Sofia dos Santos Vieira, João Miguel da Cruz Alegre Parreiral, Ana Sofia Dinis Batata, Inês Filipa dos Santos Torres Neves, Daniel Cardoso Simões, Cátia Alexandra Dias Nunes, Daniela Filipa Pimentel Simões Dias, Ana Luísa Félix Reste, Paulo Carlos dos Santos Marques, Susana Carvalho Rosa; 2) Atribuir, a cada um dos requerentes mencionados, de acordo com o art.º 10.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, um subsídio de 500,00€, correspondente às despesas efetuadas, comprovadas e elegíveis, totalizando um valor global de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
----	---	--



24	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Elísio Marques Nogueira e Maria da Graça Pereira da Costa	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos Senhores Elísio Marques Nogueira e Maria da Graça Pereira da Costa, um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 4277m ² , inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10471, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo rústico 7832 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 12213, pelo valor global de 21.385,00€ (vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco euros), considerando que o terreno é de propriedade, cada proprietário receberá o valor de 10.692,50€ (dez mil seiscientos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), nos precisos termos do preconizado na informação da Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	3.ª Revisão ao Orçamento e G.O.P's do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a 3.ª Revisão ao Orçamento e GOP's da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2019, nos precisos termos do preconizado na referida informação, documento que ficará arquivado no processo 2019/150.20.400/1 no programa de Gestão Documental - MyDoc; 2) Remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
26	Abertura de procedimento / Hasta Pública / Concessão da Exploração do Bar Quiosque junto ao Largo S. Mateus, em Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a realização da Hasta Pública com vista à "Concessão da Exploração do Bar Quiosque junto ao Largo S. Mateus, em Cantanhede, de acordo com as condições constantes do correspondente processo (programa de procedimento e caderno de encargos) e nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter aquele assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea p), do número 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



27	Abertura de procedimento / Celebração de Contrato ao Abrigo de Acordo Quadro para: "Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Média Tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre (CIMRC-AQ 03/18), promovido pela CIM-RC" - CPR-CCP-ABS N.º 02/2019	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura de procedimento por ajuste direto, tendo em vista o "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre", nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Aprovar o respetivo Processo de Concurso (Convite à apresentação de propostas e Caderno de Encargos); 3) Aprovar a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Abertura de procedimento / Celebração de contrato ao abrigo de acordo quadro para: "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão especial, do município de Cantanhede, ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre (CIMRC-AQ 03/18), promovido pela CIM-RC" - CPR-CCP-ABS N.º 03/2019	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura de procedimento por ajuste direto, tendo em vista o "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão especial, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade", nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Aprovar o respetivo Processo de Concurso (Convite à apresentação de propostas e Caderno de Encargos); 3) Aprovar a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Abertura de procedimento / Celebração de contrato ao abrigo de acordo quadro para: "Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, do município de Cantanhede, ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre (CIMRC-AQ 03/18), promovido pela CIM-RC" - CPR-CCP-ABS N.º 04/2019	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura de procedimento por ajuste direto, tendo em vista o "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre", nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Aprovar o respetivo Processo de Concurso (Convite à apresentação de propostas e Caderno de Encargos); 3) Aprovar a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



30	<p>Autorização da assunção do compromisso plurianual para os três procedimentos de consulta prévia para celebração de contrato ao abrigo de acordo quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre (CIMRC-AQ 03/18), promovido pela CIM-RC – CPR - CCP-ABS N.º 02/2019, CPR-CCP-ABS N.º 03/2019 e CPR-CCP-ABS N.º 04/2019</p>	<p>A Câmara tendo por base a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento e dando cumprimento ao disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, por unanimidade deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais, para os três procedimentos de Ajuste Direto para o fornecimento de energia elétrica ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade, nomeadamente: "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre (CIMRC-AQ 03/18), promovido pela CIM-RC – CPr-CCP-ABS n.º 02/2019", "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão especial, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre (CIMRC-AQ 03/18), promovido pela CIM-RC – CPr-CCP-ABS n.º 03/2019" e "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre (CIMRC-AQ 03/18), promovido pela CIM-RC – CPr-CCP-ABS n.º 04/2019", nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
31	<p>Adjudicação do concurso público para: "Reabilitação do Espaço da Ex-ETPC / Casa da Cultura, por Empreitada" - CP-CCP-EMP N.º 01/2019</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Não dar provimento às reclamações apresentadas pelas empresas Cadimarte - Construções, Lda. e Socértima - Sociedade de Construções do Cértima, Lda. pelos fundamentos invocados no presente relatório; 2) Adjudicar a presente empreitada à empresa Nível 20 - Estudos, Projectos e Obras, Lda., pelo valor global de 1.794.000,00 € (um milhão setecentos e noventa e quatro mil euros) + IVA a 6% = 1.901.640,00 € (um milhão novecentos e um mil seiscentos e quarenta euros); 3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar para o efeito, nos termos do disposto no número 1, do artigo 98.º, do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
32	<p>Reporte da Execução Financeira dos Contratos-Programa celebrados com a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M., S.A., relativos ao ano de 2018</p>	<p>A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da presente informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



33	Reembolso e restituição da derrama liquidada pelos sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000,00 €, no exercício económico de 2017 / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da presente informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
34	Venda de material lenhoso no Parque Prosepe, em Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a venda à empresa Fernando da Cruz Mesquita & Filhos, Ld.ª, do material lenhoso, com a respetiva remoção de resíduos, que se encontra na Zona Industrial de Cantanhede, junto ao Parque Prosepe, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, pelo valor de 900,00 € + IVA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
35	Distribuição de Vendedores no Mercado Municipal da Praia da Tocha – Época Balnear de 2019	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou distribuir os vendedores no Mercado da Praia da Tocha – Época Balnear de 2019, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
36	Mercado Municipal de Cantanhede / Loja N.º 15 - talho / Cedência da loja a Ana Cecília Pessoa Pinhal	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a cedência da loja n.º 15 – Talho, sita no Mercado Municipal de Cantanhede até 31/12/2022 à Sr.ª Ana Cecília Pessoa Pinhal, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
37	Processo n.º 1530/2019 / Alteração à propriedade horizontal aprovada em 16/06/1998 / Travessa de São João, n.º 10, na Cidade de Cantanhede – União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de Juvenal de Jesus Fernandes	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou alterar a propriedade horizontal, do prédio acima descrito, aprovada na reunião de 16/06/1998, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>



38	Edifício em ruínas / Rua Eng.º Simões Cúcio, n.º 34 no Lugar de Cabeços, Freguesia de Febres / Propriedade de Dulce Dias Teixeira e de Alda Teixeira Dias da Silva Claro	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar as Senhoras Dulce Dias Teixeira e Alda Teixeira Dias da Silva Claro, comproprietárias do edifício sito na Rua Engenheiro Simões Cúcio, n.º 34, no lugar de Cabeços, Freguesia de Febres, para no prazo de 30 dias, procederem à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, nos precisos termos e condições preconizados pela Comissão de Vistorias; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
39	2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 04/2008 / Isenção de taxas / Gum Chemical Solutions, S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou isentar a Gum Chemical Solutions, S.A., do pagamento das taxas previstas, no valor de 18.941,97 €, no âmbito do 2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2008, de 18/11, de acordo com o ponto 6 do art.º 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
40	Alteração ao loteamento com o alvará n.º 2/1997 / Rua José Lopes Figueiredo, n.º 36 – lote n.º 2 no lugar de Pocariça / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / António José Fagundo Ribeiro	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a alteração ao loteamento com o alvará n.º 2/1997, sito na Rua José Lopes Figueiredo, n.º 36, Lote n.º 2, no lugar de Pocariça, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
41	Alteração ao loteamento com o alvará n.º 6/1975 / Rua dos Lameiros – lote n.º 15 – na Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Marco Joel Martins Morais	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou deferir a alteração ao alvará de loteamento n.º 6/1975, de 22/12, sito na Rua dos Lameiros, Lote n.º 15, na cidade de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes da referida informação, bem como da informação técnica, prestada por aquele serviço em 26/02/2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
42	Loteamento sito na Rua da Costa, no lugar e freguesia de Murtede / Ludovina Rosa Cordeiro Machado de Melo	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou deferir a proposta de um loteamento a constituir na Rua da Costa, no lugar e freguesia de Murtede, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



43	2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 12/1999 / Município de Cantanhede / Toldilar – Toldos e Artigos Decorativos para o Lar, Ld.ª e Lusimat, S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou deferir o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 12/1999, sito na Zona Industrial de Cantanhede, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
44	Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/2004 / Rua Augusto Dias da Costa, n.º 66 – lote n.º 4 / Lugar de Varziela – União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Cassilda Maria de Sousa Paiva	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo deliberou deferir a alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2004, sito na Rua Augusto Dias da Costa, n.º 66, Lote n.º 4 no lugar de Varziela, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes da referida informação, bem como da informação técnica, prestada por aquele serviço em 26/02/2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
45	Obras de conservação no prédio sito na Rua das Arrôtas, 31, lugar de Cochadas – Freguesia da Tocha / Plantas / Isenção do pagamento de taxas / Glória da Cruz André	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana deliberou, ao abrigo do disposto no ponto 2 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar a Sr.ª Glória da Cruz André, do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento, no valor de 6,20 €, devidas no âmbito do pedido das plantas de localização, do prédio sito na Rua das Arrôtas, n.º 31, no lugar de Cochadas, Freguesia da Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
46	Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Cantanhede (1.ª Revisão do PDM) e Estabelecimento Simultâneo de Medidas Preventivas	<i>A Câmara tomou conhecimento do parecer favorável emitido pela CCDRC relativamente à Suspensão do PDM tendo em vista a ampliação da empresa Fruti-Taipina, Ld.ª e estabelecimento simultâneo de Medidas Preventivas e, por unanimidade, em complemento da deliberação camarária de 20/03/2019 deliberou mandar submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a apreciação, discussão e votação da proposta de suspensão parcial do PDM tendo em vista a ampliação da empresa Fruti-Taipina, Ld.ª e estabelecimento simultâneo de Medidas Preventivas, de acordo com a alínea b) do ponto 1 do art. 126.º conjugado com o n.º 3 do art. 134º do RJIGT. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



47	Aprovação da proposta final do ZI de Febres / Abertura de Discussão Pública	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana deliberou mandar submeter à discussão pública, pelo prazo de 30 dias, a proposta da 1.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
48	Declaração de interesse Público Municipal / Remodelação do Abastecimento de Água ao Sector da Tocha – Adutoras Fervença/Tocha e Tocha / Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana deliberou: 1) Considerar de Interesse Público Municipal o projeto “Remodelação do abastecimento de água ao sector da Tocha – Adutoras Fervença/Tocha e Tocha/ Praia da Tocha” promovido pela Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.; 2) Submeter o presente assunto à Assembleia Municipal com vista à emissão da Declaração de Interesse Público Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do ponto 3 do artigo 25.º do RJRAN e do ponto 1 do artigo 21.º do RJREN. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
49	Infraestruturas da Zona Industrial de Cantanhede – Ampliação 2018, por Empreitada / Prorrogação de prazo / Ratificação de despacho / de Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 08/04/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a prorrogação de prazo até 31/05/2019 da obra “Infraestruturas da Zona Industrial de Cantanhede – Ampliação 2018, por Empreitada” à firma Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A..-----
50	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara	A Câmara tomou conhecimento.-----